



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HL47U-3K9ST-X4Q8E-CXF9B>

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 30.880

FOLHA

01

RUBRICA

CNM 129429.2.0030880-58

IMÓVEL URBANO: Unidade 13 (treze), com entrada pela Avenida Noroeste, 213, do Condomínio Residencial Revoadá II, área real total ou correspondente de 41,37 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,02936, sendo 0,01173 de uso exclusivo da unidade, 0,00832 de uso exclusivo privativo (estacionamento, jardim e quintal) e 0,00931 de uso comum (passagem, lazer e circulação), ou quota de terreno de 103,5409 metros quadrados, sendo 41,37 metros quadrados exclusivo da unidade, 29,348 metros quadrados de uso exclusivo privativo (estacionamento, jardim e quintal) e 32,8229 metros quadrados de uso comum (lazer, passagem e circulação), no lote de terreno denominado A-R, oriundo do desdobro do lote A, da quadra nº 17 (dezesete), de forma irregular, quadrante N-O, situado na Vila Borato, Bairro Piriquitos, distante 54,00 metros da Rua Arara, medindo 70,00 metros de frente para a Avenida Noroeste, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote nº 20, de propriedade de Mario Cesar Carneiro, onde mede 35,00 metros, desse ponto faz um ângulo reto para dentro à esquerda, medindo mais 14,00 metros, com o lote nº 9, de propriedade de Valdinei Schoenberger, novo ângulo reto para fora até encontrar o fundo do imóvel, medindo mais 16,92 metros, com parte do lote nº 9, de propriedade de Valdinei Schoenberger, do lado esquerdo, com o lote nº 14, de propriedade de Neuraí Santos Mendes e Neuri Roberto Mendes, onde mede 35,00 metros, deste ponto faz um ângulo reto para fora à esquerda, medindo mais 14,00 metros, com o lote nº 14, de propriedade de Neuraí Santos Mendes e Neuri Roberto Mendes, novo ângulo reto em direção ao fundo, medindo mais 7,65 metros, com parte do lote nº 3, de propriedade de Roseli Grzebielucka, daí segue em ângulo reto para dentro à esquerda, medindo mais 11,70 metros, com parte do lote A-D, propriedade do Condomínio Residencial Revoadá I, novo ângulo reto para fora até encontrar o fundo do imóvel, medindo mais 9,28 metros, com parte do lote A-D, propriedade do Condomínio Residencial Revoadá I, e de fundo, com parte do lote A-D, propriedade do Condomínio Residencial Revoadá I, onde mede 58,30 metros, com área total de 3.526,24 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.3.44.47.0154.015.

PROPRIETÁRIA: PROSPERARE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ-25.110.187/0001-07), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Sete de Setembro, 800, sala 503, zona central, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-3-19.060, Registro Geral, de 23 de setembro de 2016, R-1-22.372, Registro Geral, de 11 de junho de 2019, R-8-22.372, Registro Geral, de 6 de agosto de 2021, e convenção de condomínio registrada sob nº 2.964, Registro Auxiliar, de 11 de junho de 2019, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 6 de agosto de 2021. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

30.880

MATRÍCULA

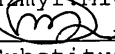




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HL47U-3K9ST-X4Q8E-CXF9B>

CONTINUAÇÃO

R-1-30.880 - Prot. 89.401, L. 1-K, em 4-10-2022 - **COMPRA E VENDA** - PROSPERARE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, atualmente sediada na Rua Freire Alemão, 115, ap. 41, Bairro Estrela, nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula para **MARINA BARBOSA NASCIMENTO (CI-RG-10.712.766-6-SESP-PR e CPF-MF-097.575.669-93)**, brasileira, solteira, maior, mecânica, residente e domiciliada na Rua Arara, S/N, Lote 13 Quadra 23, Bairro Piriquitos, nesta cidade, conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2763268-5, datado de 24 de agosto de 2022, pelo valor de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**, sendo R\$ 13.336,00 (treze mil, trezentos e trinta e seis reais) referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (ITBI nº 10171/2022 - s/ R\$ 158.000,00 - isento - FUNREJUS - isento conforme item 17 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emitida a DOI (SRF) - Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 118753/2022 - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do artº 2º da Lei 7.433/85 - Consulta CNIB - HASH nº f72f.ad33.5e71.2e7c.abd6.4a24.b018.0fac.1ac0.180d - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 530,38 - FUNDEP R\$ 26,52 - ISS R\$ 10,61 - custas reduzidas conforme Lei nº 14.118/2021 - SELO FUNARPEN 1426V.q9qPd.vMWSI-hzmyf MIG4X R\$ 5,95). Arq. Em 19 de outubro de 2022. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-2-30.880 - Prot. 89.401, L. 1-K, em 4-10-2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - MARINA BARBOSA NASCIMENTO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, agência local, conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2763268-5, datado de 24 de agosto de 2022, em garantia da dívida no valor de R\$ 116.501,72 (cento e dezesseis mil, quinhentos e um reais e setenta e dois centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), vencível em 24 de setembro de 2022, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), atualizado pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66 e Lei nº 14.118/2021; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Consulta CNIB - HASH nº 0302.f904.1d73.8f0d.9071.3540.ee77.33f5.4e42.34db - Emolumentos: VRCExt. 1.078 - R\$ 265,19 - FUNDEP

SEGUE NA FOLHA 2

CNM 129429.2.0030880-58

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.onr.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 12.942-9
e o código de verificação do documento: 97E6XH6T
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HL47U-3K9ST-X4Q8E-CXF9B>

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 30.880

FOLHA

02

RUBRICA

CNM 129429.2.0030880-58

R\$ 13,26 - ISS R\$ 5,30 - custas reduzidas conforme Lei nº 14.118 /2021 - SELO FUNARPEN 1426V.q9qPd.vMhsI-hzKIt.MIG4A R\$ 5,95). Arq. Em 19 de outubro de 2022. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-3-30.880 - Prot. 117.419, L. 1-0, em 22-07-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 21 de julho de 2025, instruído com a prova da intimação da devedora fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 12378/2024- quitado em 4-11-2024 - sobre a avaliação de **R\$ 163.043,42 (cento e sessenta e três mil e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000011905777-3 - quitado em 1-8-2025 - s/R\$ 163.043,42 - R\$ 326,09 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCEExt. 2.156 - R\$ 597,21 - FUNDEP R\$ 29,86 - ISS R\$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFRI2.V5Oyv.MvjyZ-8Paed. 1426q R\$ 8,00). Arq. Em 14 de agosto de 2025. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICADO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 30.880, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 16 de agosto de 2025
Assinado digitalmente.



30.880

MATRÍCULA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 12.942-9 e o código de verificação do documento: 97E6XH6T
Consulta disponível por 30 dias

